



**PORTARIA Nº 050/2007**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a prerrogativa do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, prevista no Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

**CONSIDERANDO** as diretrizes contidas no Plano de Trabalho do Projeto "Elaboração de Projeto de Curso de Licenciatura Específica para a Formação de Professores Mura", encaminhado à SESu/MEC;

**CONSIDERANDO** a sugestão contida em justificativa da Coordenadora do PROLIND/UFAM, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosa Helena Dias da Silva, propondo a criação de Comissão com vistas a desenvolver trabalho de complementação da Matriz Curricular e elaboração de ementas das disciplinas a compor as etapas de Formação Específica (por Grandes Áreas) e de Integração das Áreas do Curso de Licenciatura Específica para a Formação de Professores Mura;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - INSTITUIR COMISSÃO** constituída pelos professores abaixo relacionados, a fim de desenvolver trabalho de complementação da Matriz Curricular e elaboração de ementas das disciplinas a compor as etapas de Formação Específica (por Grandes Áreas) e de integração das Áreas do Curso de Licenciatura Específica para a Formação de Professores Mura;

**I - COORDENAÇÃO**

Prof<sup>a</sup>. Doutora ROSA HELENA DIAS DA SILVA - FACED

**II - VICE-COORDENAÇÃO**

Prof<sup>a</sup>. Doutora ANA ALCÍDIA DE ARAÚJO MORAES - FACED



**COMPOSIÇÃO POR GRANDES ÁREAS:**

**A - EXATAS E BIOLÓGICAS**

MATEMÁTICA, QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA

**MEMBROS:**

Profº. Doutor TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA – ICE

Profº. DOMINGOS ANSELMO M. SILVA – ICE

**B - HUMANAS E SOCIAIS**

HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ANTROPOLOGIA, SOCIOLOGIA E  
FILOSOFIA

**MEMBROS:**

Profº. Doutor FRANCISCO JORGE SANTOS - ICHL

Profº. JOSÉ ALCIMAR DE OLIVEIRA - ICHL

**C - LETRAS E ARTES**

LÍNGUA PORTUGUESA, NHEENGATU, EXPRESSÃO CULTURAL  
E PRÁTICAS CORPORAIS

**MEMBROS:**

Profº. GIANCARLO STEFANI - ICHL

Profº. MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA - ICHL

**Artigo 2º - ESTABELECE** o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação da Comissão, para apresentação de trabalho conclusivo.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 18 de junho de 2007.

  
**BRUCE PATRICK OSBORNE**  
**Pró-Reitor**